



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9247**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 40 00	1198	100	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 3 90 30 00	1257	100	13.500,00
<b>Total:</b>				<b>113.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	1202	100	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1247	100	13.500,00
<b>Total:</b>				<b>113.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo